



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 19 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00111082-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 348/2025

Objeto: Registro de Preços de cadeiras de rodas e cadeiras de banho.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ORTOPEDIA BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.477.107/0001-49, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
07	168.429	CADEIRA DE RODAS MANUAL PADRÃO INFANTIL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; FECHAMENTO EM X; EIXO QUICK RELEASE NAS RODAS TRASEIRAS; RODAS GRANDES TRASEIRAS DE 16 OU 20 POLEGADAS, COMPATÍVEL COM A LARGURA DO ASSENTO; PNEUS INFLÁVEIS; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL OU REMOVÍVEL;	PÇ	38	1.600,00

		APOIO DE PÉS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS; ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL; PROTETOR DE ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 26 À 36 CM (COM POSSIBILIDADE DE LARGURA DE NO MÍNIMO 5 APRESENTAÇÕES) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR/CER. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
11	168.433	CADEIRA DE RODAS POSTURAL ADULTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA; DESMONTÁVEL; EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEUS ANTIFURO, ARO 16 OU 20 POLEGADAS; RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS; SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL; TILT MULTIPOSICIONAL; APOIO DE CABEÇA REMOVÍVEL, REGULÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS E COM ALTURA REGULÁVEL; APOIO DE PÉS TIPO BANDEJA, COM TIRAS REGULÁVEIS, REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA E PROFUNDIDADE; ESTOFAMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL; ENCOSTO ANATÔMICO; SISTEMA DE RECLÍNEO DE ENCOSTO; CINTOS DE SEGURANÇA TORÁCICO DE QUATRO PONTOS; ALMOFADA DE ASSENTO ANATÔMICA, CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE, IMPERMEÁVEL E REMOVÍVEL PARA LAVAGEM PROTETOR DE	PÇ	75	3.200,00

		ROUPA; LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS ENTRE 40 À 46 CM (COM POSSIBILIDADE DE LARGURA DE NO MÍNIMO QUATRO APRESENTAÇÕES) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR/CER. OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.			
13	168.435	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; RODAS GRANDES TRASEIRAS REMOVÍVEIS E COM ARO DE IMPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS E GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL OU REBATÍVEL; APOIOS DE PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS DOBRÁVEL; ENCOSTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL; ASSENTO SANITÁRIO; CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 100 KG.	PÇ	38	1.601,43
14	168.435	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO E USO SANITÁRIO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; RODAS GRANDES TRASEIRAS REMOVÍVEIS E COM ARO DE IMPULSÃO; RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS E GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL OU REBATÍVEL; APOIOS DE PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS DOBRÁVEL; ENCOSTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL; ASSENTO SANITÁRIO; CAPACIDADE DE PESO DE NO MÍNIMO 100 KG.	PÇ	12	1.601,43
19	168.439	CADEIRA DE BANHO JUVENIL CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO	PÇ	60	1.700,00

		MÍNIMA: CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS; ESTRUTURA DOBRÁVEL; ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO; MATERIAL IMPERMEÁVEL; ACOMPANHA CINTOS PARA O TRONCO E QUADRIL; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 80 KG.			
21	43.823	CADEIRA DE BANHO CONCHA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; ASSENTO EM FORMA DE CONCHA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REVESTIDA COM MATERIAL ANTI DERRAPANTE; COM SUPORTE MÓVEL; SISTEMA DOBRÁVEL; APOIO PARA CABEÇA REGULÁVEL; ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA; DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 40 KG.	PÇ	60	900,00
22	43.823	CADEIRA DE BANHO CONCHA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; ASSENTO EM FORMA DE CONCHA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REVESTIDA COM MATERIAL ANTI DERRAPANTE; COM SUPORTE MÓVEL; SISTEMA DOBRÁVEL; APOIO PARA CABEÇA REGULÁVEL; ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA; DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 40 KG.	PÇ	20	900,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos/informações:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) números de telefones, e-mail ou de qualquer outro meio de comunicação que permita a agilidade no contato entre as partes;
- 4) comprovação de assistência técnica disponível no Município de Campinas;
- 5) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **KESIA GOMES MACEDO**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 25/08/2026, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19977202** e o código CRC **DFB3EA67**.